

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P.O. Box: 3243, Addis Ababa, Ethiopia, Tel.:(251-11) 551 38 22 Fax: (251-11) 551 93 21
Email: situationroom@africa-union.org, oau-ews@ethionet.et, ausituationroom@yahoo.com

CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA
46.ª REUNIÃO
10 DE MARÇO DE 2006
ADIS ABEBÁ, ETIÓPIA

PSC/MIN/2(XLVI)

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO AO ABRIGO DO PARÁGRAFOS 5
DO COMUNICADO DO CPS PSC/PR/COMM(XLV)
DE 12 DE JANEIRO DE 2006 SOBRE A SITUAÇÃO EM DARFUR

**RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO AO ABRIGO DO PARÁGRAFO 5 DO
COMUNICADO DO CPS PSC/PR/COMM(XLV) DE 12 DE JANEIRO DE 2006 SOBRE
A SITUAÇÃO EM DARFUR**

I. INTRODUÇÃO

1. Durante a sua 45.^a reunião, realizada no dia 12 de Janeiro de 2006, o Conselho de Paz e Segurança (CPS) analisou a situação em Darfur, com base no relatório que apresentei [PSC/PR/2(XLV)]. No final das suas deliberações, o CPS concluiu que, com os progressos registados na fase inicial de estabilização em Darfur e com os esforços em curso para finalizar um acordo de paz, deviam ser dados passos com vista a manter a missão de apoio à paz na área em 2006 e depois disso, tendo em mente os requisitos para uma maior integração dos diferentes aspectos dos esforços virados para a paz. O CPS manifestou o seu apoio de princípio à transição da AMIS a uma operação da ONU no quadro da parceria entre a UA e as Nações Unidas na promoção da paz, da segurança e da estabilidade em África, e decidiu voltar a reunir-se a nível ministerial em Adis Abeba, antes do fim do mês de Março, com o objectivo de analisar a situação e tomar uma decisão final sobre a questão da transição a uma operação da ONU em Darfur e sobre as suas modalidades. A este respeito, o CPS solicitou-me que iniciasse as consultas necessárias com as Nações Unidas e outras partes intervenientes, com vista a proporcionar à proposta reunião do Conselho, a nível ministerial, todas as informações úteis suplementares, incluindo as modalidades de uma transição a uma operação da ONU e os aspectos financeiros da operação actualmente em curso em Darfur. Entretanto, o CPS decidiu prorrogar o mandato da AMIS até 31 de Março de 2006.

2. O presente relatório é apresentado na sequência de decisão acima referida e deverá ser analisado como um suplemento ao relatório que apresentei à 45.^a reunião do CPS.

II. REACÇÕES À DECISÃO DO CPS

(i) Reacção do Governo de Unidade Nacional

3. A primeira reacção do Governo do Sudão surgiu durante o debate sobre a questão na reunião do CPS de 12 de Janeiro de 2006, em que foi avançada pela primeira vez a ideia no contexto da análise da renovação do mandato da AMIS. O Ministro dos Negócios Estrangeiros do Sudão, Sr. Lam Akol, apresentou argumentos contra a passagem à ONU porque isso teria um reflexo negativo sobre a vontade dos africanos de resolverem os seu próprios problemas, o que a operação da AMIS tinha justamente o fim de mostrar; e que, se a proposta se baseava em dificuldades financeiras que a AMIS estivesse a enfrentar, o Governo do Sudão estava disposto a contribuir para a mobilização dos fundos necessários ao financiamento da continuação da AMIS. Ao que consta, esta posição do Governo terá sido apoiada por alguns sectores da população sudanesa, incluindo dafurianos. Neste domínio, convém mencionar as manifestações contra a transição à ONU, que tiveram lugar nalgumas grandes vilas de Darfur, tais como El Fasher, El Geneina e Nyala.

4. A questão da transição foi discutida na quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2006, pela Assembleia Nacional Sudanesa. O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Lam Akol, apresentou uma moção, reiterando os seus argumentos anteriores de que uma transição da AMIS a uma operação conduzida pela ONU apenas significaria a incapacidade da UA em resolver o conflito. A comunicação social local veiculou em seguida notícias de que a Assembleia Nacional tinha “unanimemente rejeitado a substituição das forças da União Africana por tropas da ONU”. Contudo, exceptuando esses artigos de imprensa, não houve nenhuma declaração oficial a anunciar a aprovação efectiva de uma resolução a esse respeito.

5. Entretanto, no dia 26 de Fevereiro de 2006, o Conselho de Ministros Sudanês emitiu uma declaração, reiterando a oposição do Sudão a uma operação da ONU. O Conselho exprimiu a sua confiança na capacidade da UA para continuar a sua missão e restaurar a paz e a estabilidade em Darfur, e decidiu envidar esforços diplomáticos para consolidar as acções da UA.

(ii) Reacção do JEM e do SLM/A

6. Desde o eclodir da crise de Darfur, os dois movimentos rebeldes, nomeadamente o Movimento da Justiça e da Igualdade (JEM) e o Movimento/Exército de Libertação do Sudão (SLM/A) têm apelado repetidas vezes para uma intervenção da ONU ou mesmo da OTAN com um mandato forte a fim de estancar o assassinato de civis e proteger os deslocados. De facto, ao menor indício de que o Conselho de Segurança iria analisar a questão de Darfur, os movimentos envolviam-se em campanhas mediáticas contra aquilo que vêm como a incapacidade da AMIS em proteger a população civil e renovavam o seu apelo para que a ONU ou a OTAN substituam a UA.

7. Contudo, quando o actual debate sobre a transição foi lançado, a reacção dos movimentos foi ambivalente. Alguns indivíduos, e geralmente os deslocados que se encontram em campos e que são simpatizantes do JEM e do SLM/A, mostraram claramente que acolhiam positivamente a perspectiva de uma transição à ONU. Houve mesmo manifestações para protestar contra a incapacidade das forças da UA em protegê-los contra a violência e em garantir que a assistência humanitária chegasse até eles. Esses protestos ocorreram nos campos de deslocados de El Fasher e Nyala, respectivamente dos dias 17 e 18 de Janeiro de 2006. De igual modo, outros protestos da mesma natureza foram protagonizados durante a primeira semana de Fevereiro em Graidá, em que cerca de quatrocentas mulheres, transportando placares, protestaram contra aquilo que dizem ser a incapacidade das forças da UA em protegê-las e ajudá-las, e exigiram que a ONU assumisse a Missão.

8. Numa declaração emitida no dia 27 de Fevereiro de 2006, o JEM, através do seu porta-voz nas conversações de paz de Abuja, afirmou que a protecção de civis em Darfur era uma questão de prioridade máxima que se sobrepunha à oposição do Governo contra a prevista transição da AMIS à uma operação conduzida pela ONU. Embora reconhecesse plenamente os esforços e os sacrifícios consentidos pela UA em Darfur, o JEM indicou que acolheria de bom grado qualquer contribuição da

comunidade internacional para melhorar a segurança e a protecção das populações em Darfur.

(iii) Declaração da Presidência do Conselho de Segurança da ONU de 3 de Fevereiro de 2006 [S/PRST/2006/5]

9. Na sua reunião de 3 de Fevereiro de 2006, o Conselho de Segurança emitiu uma declaração que abordava a questão específica da transição à uma missão da ONU em Darfur. Nessa declaração, o Conselho de Segurança louvou os esforços da UA pela presença bem-sucedida da AMIS e pela sua contribuição significativa para o estabelecimento de um ambiente de segurança para os civis e a situação humanitária naquela região. O Conselho de Segurança saudou o reconhecimento que CPS confere à parceria entre a União Africana e as Nações Unidas na promoção da paz, da segurança e da estabilidade em África. Tomou nota do comunicado do CPS, de 12 de Janeiro de 2006, em que aquele órgão da UA manifestou o seu apoio de princípio à transição da AMIS a uma missão das Nações Unidas, e solicitou ao Presidente da Comissão da UA que iniciasse consultas sobre o assunto com a ONU e outras partes intervenientes na questão.

10. Nesta conformidade, o Conselho de Segurança solicitou ao Secretário-Geral que iniciasse uma planificação de emergência sem demoras, juntamente com a UA, em estreitas e contínuas consultas com o Conselho de Segurança e em cooperação e estreitas consultas com as partes intervenientes nas Conversações de Paz de Abuja, incluindo o Governo de Unidade Nacional, sobre uma série de opções para uma possível transição da AMIS a uma operação das Nações Unidas. O Conselho de Segurança deu instruções para que essa planificação fosse levada a cabo com base numa estratégia unificada e integrada; de um uso máximo dos recursos existentes da AMIS e da Missão das Nações Unidas no Sudão (UNMIS), desde que haja anuência dos países fornecedores de tropas; de uma avaliação, a ser confirmada pelo Conselho, das tarefas essenciais que serão executadas no Sul do Sudão e em Darfur com vista a reutilizar as tropas e bens existentes ao máximo possível; e de uma prontidão com vista a avaliar e ajustar a actual estrutura da AMIS, incluindo o comando, o controlo e a logística, o mais cedo possível, para fazer o melhor uso dos recursos disponíveis quando a União Africana achar que é prática e aceitável a transição. O Conselho de Segurança indicou que estaria envolvido em todo o processo até ao fim.

11. O Conselho de Segurança também salientou a importância de manter um forte apoio à AMIS até que uma eventual transição seja concluída. Aguardando com interesse uma decisão do CPS num futuro próximo, o Conselho de Segurança da ONU decidiu manter o assunto em consideração com vista a avaliar as opções apresentadas pelo Secretário-Geral. O Conselho frisou a importância de alcançar urgentemente uma conclusão positiva nas Conversações de Abuja e apelou às partes para que negociem de boa fé com vista a conseguir um acordo de paz o mais cedo possível. O Conselho reiterou em termos firmes a necessidade de todas as partes em Darfur porem termo à violência e às atrocidades, exigindo que todas essas partes cooperem totalmente com a AMIS e cumpram as obrigações que elas próprias assumiram.

III. REUNIÕES CONSULTIVAS COM AS PARTES INTERVENIENTES

12. Na sequência da decisão do CPS de 12 de Janeiro, a Comissão deu início a consultas com todas as partes intervenientes, particularmente o Governo de Unidade Nacional, os movimentos rebeldes, as Nações Unidas, os parceiros e os países fornecedores de tropas. Enquanto as consultas com o Governo de Unidade Nacional, a ONU, os parceiros e os países fornecedores de tropas tiveram lugar na Sede da UA, o meu Representante Especial no Sudão, o Sr. Bab Gana Kingibe, recebeu instruções para efectuar as consultas com os movimentos rebeldes em Abuja. A reunião com o Governo de Unidade Nacional, inicialmente marcada para 14 de Fevereiro, foi adiada a pedido do Sudão e teve finalmente lugar no dia 23 de Fevereiro. As reuniões consultivas com as Nações Unidas, os parceiros da UA e os países fornecedores de tropas tiveram lugar nos dias 14 e 15 de Fevereiro de 2006.

(i) Consultas com a ONU, parceiros e países fornecedores de tropas

13. A Equipa da Comissão da UA, liderada pelo Comissário para a Paz e Segurança, e que incluiu o Representante Especial no Sudão, assim como outros altos funcionários, reuniu-se com a delegação da ONU, chefiada pelo Representante Especial do Secretário-Geral, o Sr. Jan Pronk. A Equipa da UA também teve encontros com outros parceiros, incluindo enviados especiais de países e instituições abrangidas. Os países contribuintes de tropas foram representados pelos seus chefes de missão e adidos militares em Adis Abeba. As conclusões a que se chegou nessas reuniões, relativamente aos aspectos fundamentais da proposta transferência, são apresentadas nos parágrafos que se seguem, sem prejuízo da decisão final sobre a questão, que será tomada pelo CPS:

- **Definição da Transferência:** A Comissão declarou que a transição deverá ser entendida como a transferência do papel de manutenção da paz em Darfur às Nações Unidas, enquanto a UA continua a estar activamente envolvida em todos os aspectos do processo de paz, tal como as conversações de paz de Abuja, as operações da Comissão Conjunta e da Comissão do Cessar-Fogo, assim como a implementação de qualquer acordo de paz resultante dessas conversações. A definição foi mutuamente aceite pela ONU, pelos parceiros e pelos países fornecedores de tropas.
- **A quem transferir as responsabilidades:** O entendimento claro da Comissão é que qualquer transição seria da AMIS à ONU, e não a qualquer outra organização ou órgão. A ONU, os parceiros e os países fornecedores de tropas estão todos de acordo com este entendimento.
- **Duração da transição:** A ONU está a estudar três hipóteses de 3, 6 e 9 meses de transição, mas tudo indica que uma transição de 9 meses será mais conveniente, porque permitiria que a ONU estabelecesse um plano coerente, necessário para um processo de transferência eficiente e completa. Por seu lado, os planos da Comissão, caso o CPS aprove a transição, são para transferir uma missão bem-sucedida, em conformidade com marcos de referência cumpridos, tal como a conclusão do acordo de paz nas

conversações de Abuja, assim como um melhoramento da situação de segurança no terreno. A realização destes objectivos vai exigir um período suficientemente longo para garantir uma transferência eficiente e completa, e a opinião da Comissão é que se pode pensar num período de transição de nove meses a contar de 1 de Abril de 2006. A União Europeia considerou o período de 9 meses como um horizonte temporal realista para uma transferência completa e comprometeu-se a apoiar o processo. A delegação dos EUA declarou que preferia um período de transição mais curto. Os países fornecedores de tropas não têm nenhuma objecção a esse período de nove meses.

- **Questão da Mudança de Capacetes:** À luz das sensibilidades da presença de tropas não africanas em Darfur, caso o CPS se decida por uma transição, a Comissão sublinhou a necessidade de a ONU absorver e, se necessário, aumentar as tropas africanas existentes na Missão, assim como reter o comando africano dessas forças, como foi o caso quando a Missão da União Africana no Burundi (AMIB) foi transformada em Operação das Nações Unidas (ONUB). Embora a delegação da ONU tenha mostrado que entendia essa proposta, declarou contudo que a Organização Mundial, como de costume, informaria os países africanos fornecedores de tropas das condições daquela e permitiria que esses países declarassem o seu interesse de participar com tropas ou não para a Missão da ONU. A delegação também não excluiu a hipótese de aumentar as tropas da AMIS existentes, incluindo o reposicionamento de alguns contingentes das tropas da ONU que respondam aos novos requisitos, que já se encontram no Sul do Sudão. Não houve objecção à ideia avançada pela Comissão.
- **Mandato:** A Comissão considerou que o actual mandato da AMIS seria mantido durante a prevista transição. Contudo, seria dada uma interpretação mais vasta e consistente ao mandato pelos Comandantes da AMIS a fim de facilitar a estabilização da actual situação de segurança e ajudar a alcançar maior protecção para os civis. A delegação da ONU é de opinião que o mandato da AMIS deverá ser revisto para contemplar os Capítulos VI e VII da Carta das Nações Unidas. No parecer da delegação, o Capítulo VII seria aplicado para tratar especificamente das milícias armadas que continuam a opor-se ao processo de paz em Darfur. Os parceiros não têm nenhuma objecção à retenção do actual mandato durante a transição. Os países fornecedores de tropas são da opinião de que o actual mandato é suficiente para a prevista transição.
- **Actividades operacionais durante a prevista transição:** A Comissão sublinhou a necessidade de a AMIS continuar eficaz e eficiente durante a prevista transição. Por conseguinte, foram identificadas e discutidas actividades operacionais cruciais que deverão continuar durante a transição. Estas actividades, entre outros aspectos, incluem as seguintes: (i) alcance de capacidade operacional máxima por parte da AMIS com base no actual efectivo autorizado de 6.171 membros das forças militares e 1.560 membros da polícia, com o devido apoio de pessoal civil. Isto implica a colocação no

terreno dos elementos que faltam, isto é, um batalhão de infantaria, uma companhia de reserva e uma companhia de engenharia, do pessoal da polícia e de apoio civil para completar os seus quadros respectivos, assim como a disponibilização dos restantes meios operacionais, como veículos e equipamento de comunicações, entre outros; (ii) prestação atempada de apoio logístico e financeiro para o alcance de capacidade operacional máxima e melhorar a eficácia operacional da AMIS; e (iii) estabelecimento de uma ponte aérea estratégica para a rotação das tropas da AMIS, conforme e quando necessário, e de outras tarefas. A delegação da ONU reiterou a sua opinião sobre a necessidade de a AMIS ser suficientemente larga, forte e mais consistente, com vista a melhorar a sua eficácia no terreno. A delegação frisou a necessidade de a AMIS alcançar, durante a prevista transição, um efectivo de forças o mais próximo possível do que a ONU prevê como a sua própria operação em Darfur, caso venha a assumir a responsabilidade pela manutenção da paz. Embora os parceiros da UA não se oponham ao plano de conferir capacidade operacional máxima à AMIS durante a transição, nenhum desses parceiros se pronunciou sobre a questão do fortalecimento da força. Os países fornecedores de tropas apoiaram a ideia de tornar a AMIS mais eficaz e eficiente durante a prevista transição.

- **Mecanismos de coordenação:** Caso o CPS aprove a prevista transição, terão que ser criados mecanismos de coordenação a níveis estratégico e operacional (Adis Abeba, Cartum e Nova Iorque) para facilitar a planificação e coordenação conjunta. Deverá também ter lugar uma troca de informações a nível tático em El Fasher e nos Sectores.
- **Meios da AMIS:** A seu tempo, a UA terá que tomar uma decisão sobre a forma de tratar dos meios fixos e móveis que se encontram na Missão depois da transferência de responsabilidades. Caso o CPS se decida a favor da transição, a Comissão vai estabelecer contactos com a ONU sobre as modalidades de uso dos meios da AMIS e o destino a dar àqueles de que a ONU não venha a precisar.
- **Reembolso aos países fornecedores de tropas e outras responsabilidades:** Para que a UA transfira as suas responsabilidades sem nenhum ónus, será necessário tomar medidas para eliminar todas as dívidas que a UA tenha, como é o caso do reembolso a países fornecedores de tropas. Esta questão poderá ser discutida com os parceiros para possível assistência como parte das modalidades da transição.
- **Financiamento da Missão:** A União Africana espera que os Parceiros suportem a Missão durante a prevista transição. Embora tenha sido assumido um compromisso durante a reunião consultiva, particularmente por parte da EU e dos EUA, não foram indicadas nenhuma cifra. Contudo, os Parceiros deixaram claro que o seu apoio estaria dependente de um horizonte temporal claro. Cabe indicar que durante a 2.^a reunião do Comité Conjunto de Coordenação da *Africa Peace Facility* (APF), realizada em Adis Abeba no dia 1 de Março de 2006, a EU apelou para uma resolução rápida sobre o futuro da

AMIS, incluindo a possível transição à ONU. A reunião da APF tomou nota das dificuldades de obtenção de financiamentos para a AMIS, incluindo através dos recursos da APF existentes, que se vão esgotar brevemente. A União Europeia manifestou a sua disposição para continuar com o seu apoio à AMIS dentro do quadro da resolução atrás referida.

- **Marcos de referência para a transferência de responsabilidades:** A intenção da UA é de transferir uma missão bem-sucedida depois de ter alcançado os marcos de referência básicos, nomeadamente a estabilização da actual situação de segurança e a conclusão de um acordo de paz para Darfur. No que toca ao primeiro objectivo, cabe sublinhar que os últimos meses registaram um recrudescimento da insegurança em Darfur como resultado das contínuas violações, por todas as partes envolvidas no conflito, do Acordo de Cessar-Fogo Humanitário de 8 de Abril de 2005 e dos Protocolos de Abuja de Novembro de 2005, com a deterioração da situação humanitária associada a essa insegurança. O nível de violência tem continuado a aumentar apesar dos progressos registados nas conversações de paz em curso em Abuja, uma situação que indica claramente uma falta de sincronia entre a liderança política dos partidos e os seus comandantes no terreno. Embora as confrontações de grande escala entre as partes tenham diminuído drasticamente, tem havido um aumento significativo de actividades por parte de grupos separatistas e de outros elementos armados em Darfur. De igual modo, as actividades de dissidentes e desertores chadianos têm agravado a já frágil situação de segurança. Assim, há a necessidade de estabilizar a situação de segurança antes da transferência de responsabilidades. A referida estabilização pode ser conseguida pela AMIS através do estabelecimento de plena capacidade operacional, melhorando a sua eficácia, e através de uma “diplomacia militar” mais intensiva de envolver os comandantes das partes no terreno, assim como uma interpretação mais ampla e consistente do actual mandato da AMIS. Calcula-se que esta tarefa poderia ser concluída em 6 meses, desde que seja prestado um apoio logístico adequado e atempado. Por outro lado, está previsto que ao actual ritmo e com um maior empenho das partes, poderá ser alcançado um acordo de paz numa questão de semanas. Há, todavia, a necessidade de fortalecer a equipa de mediação, assim como exercer mais pressão sobre as partes para que mostrem maior espírito de compromisso e flexibilidade necessária para um acordo.

(ii) Consultas com o SLM/A e o JEM

14. O Representante Especial no Sudão, Sr. Baba Gana Kingibe, que recebeu a tarefa de ouvir os pontos de vista dos movimentos, teve consultas separadas em Abuja, nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2006, com uma delegação do JEM e com as duas facções do SLM/A lideradas por Abdulwahid El Nur e Mini Minawi, respectivamente. Nessas reuniões, o Representante Especial explicou que, de acordo com a proposta sobre a transição, a ONU, que já tem mandato de actividades humanitárias em Darfur, também assumiria os aspectos de segurança da Missão. Contudo, as responsabilidades pelas questões políticas, incluindo o processo de paz de Abuja e a implementação de qualquer acordo de paz que venha a ser assinado, continuariam a

ser tarefa da União Africana. Depois de ter apresentado um panorama pormenorizado dos antecedentes do envolvimento da União Africana em Darfur, o Representante Especial afirmou que a AMIS, que tinha tido um desempenho credível no desanuviamento da situação de tensão em Darfur e na redução da incidência de violência baseada no género, foi a primeira iniciativa africana de sempre desta magnitude em solidariedade para com irmãos e irmãs de África sob o novo princípio da UA de não indiferença perante conflitos e situações conexas dentro dos estados-membros.

15. O Representante Especial reiterou que as operações de apoio à paz da UA no passado, quer seja no Ruanda, quer seja no Burundi, por exemplo, se têm baseado no claro princípio de que, tarde ou cedo, haveria transição para a ONU, visto que o Conselho de Segurança tem uma responsabilidade primária pela manutenção da paz e da segurança internacionais. A prevista transição pode ser considerada como adequada a este paradigma e espera-se que, ao ser implementada, a mesma venha a criar uma operação de apoio à paz única e mais eficiente para todo o Sudão, emprestando coerência e sinergias à reconstrução pós-conflito no país. O impulsor imediato para a consideração de uma transição à ONU foi, contudo, o aviso dado pelos parceiros da UA de que não apoiariam financeiramente a AMIS depois de 31 de Março de 2006, sem que fosse tomada uma decisão sobre a transição e sobre a operação cada vez mais complexa da AMIS, que requeria cada vez mais, para a sua gestão, o tipo de experiência, capacidade técnica e recursos que a ONU possui.

16. Referindo-se a algumas concepções erradas e preocupações relativamente à proposta transição, o Representante Especial sublinhou que a ONU, em princípio, não levaria a cabo uma missão de apoio à paz em Darfur sem a aprovação do Governo Sudanês, ou sem um acordo de paz ou, pelo menos, um acordo de cessar-fogo prático e respeitado. Acrescentou que, segundo estimativas da ONU, poderiam ser necessários até 9 meses para que a Organização planifique plenamente a transição e obtenha as tropas adicionais que seriam inicialmente necessárias em Darfur. Tanto a UA como a ONU decidiram que na eventualidade de uma transição, a referida força e a sua estrutura de comando teriam que reter um carácter africano e incluir tropas das forças existentes da AMIS. Até que a transferência tenha lugar, a AMIS reforçaria as suas capacidades técnicas, operacionais, assim como o seu comando e controlo. Os movimentos sudaneses foram exortados para que continuem a prestar o seu apoio à Missão da UA e às conversações em curso.

17. Durante as trocas de pontos de vista que se seguiram, os Movimentos louvaram a UA pela sua intervenção em Darfur e a AMIS pelo seu papel na estabilização da situação de segurança no terreno. Os Movimentos exprimiram a sua opinião de que, tendo em conta o seu mandato limitado e as dificuldades financeiras, logísticas e outras, a AMIS foi um sucesso. Também prestaram homenagem aos países fornecedores de tropas pelo seu gesto de solidariedade para com o povo de Darfur e pelo seu apoio a esse povo. Mesmo assim, expressaram o seu entendimento dos antecedentes da proposta de transição, assim como a sua justificação. Tendo tomado a devida nota das informações pormenorizadas apresentadas pelo Representante Especial, indicaram que as decisões dos seus órgãos deliberativos seriam

comunicadas à Comissão da União Africana, a seu tempo. O Grupo do Sr. Abdulwahid, cuja liderança estava presente, imediatamente anunciou o seu apoio à transição para a ONU. No momento da elaboração do presente relatório, os dois outros grupos, do Sr. Mini Minawi (SLM/A) e do Sr. Khali Ibrahim (JEM), ainda não tinham comunicado as suas posições oficiais, embora as suas contribuições nas reuniões tivessem indicado que poderiam, tarde ou cedo, subscrever a proposta sobre a transição.

(iii) Consultas com o Governo de Unidade Nacional

18. A Comissão reuniu-se com uma delegação do Governo Sudanês, dirigida pelo Ministro de Estado para os Negócios Estrangeiros, no dia 23 de Fevereiro de 2006. O Comissário para Paz e Segurança, Sr. Said Djinnit, informou a delegação sudanesa de que consultas similares já tinham tido lugar com a ONU, os parceiros e os países fornecedores de tropas, e apresentou dados actualizados sobre as respostas desses interlocutores a todas as questões levantadas com os mesmos.

19. O Comissário lembrou os acontecimentos que estiveram na base da decisão do CPS e sublinhou o facto de que a UA tinha chegado a um ponto em que era difícil gerir a Missão, que se tinha tornado complexa, crescendo dos iniciais 360 homens, todos soldados, ao actual efectivo aprovado de cerca de 8.000. Notando que o apoio financeiro e logístico para a AMIS vinha sendo inteiramente prestado pelos parceiros da UA, desde as primeiríssimas horas, era difícil para a UA manter o controlo pleno da Missão. Tinha-se chegado a um ponto em que os fundos disponíveis não sustentariam a Missão para além de 31 de Março de 2006, embora os parceiros tivessem indicado a sua prontidão de continuar a prestar apoio financeiro se o CPS tomasse uma decisão formal sobre a transferência à ONU. O Comissário também informou a delegação sudanesa de que a ideia de transferir à ONU estava prevista no quadro da parceria entre a UA e a ONU, tendo esta última, de qualquer modo, a responsabilidade primária pela manutenção da paz e da segurança internacional. Lembrou como a OUA/UA também tinha transferido a AMIB às Nações Unidas. Finalmente, o Comissário deixou claro que, se o CPS assim o decidir, a UA estava a prever transferir a AMIS só à ONU, e não a qualquer outra organização.

20. Para responder, o Ministro indicou que, como membro fundador da UA, o Sudão estava preparado para consentir qualquer sacrifício a fim de assegurar que a União seja bem-sucedida em Darfur. Louvando os esforços da UA naquela região, o Ministro sublinhou que o continente, tendo saído do colonialismo, precisava de ter capacidade de resolver os seus problemas por si próprio. Afirmou que foi neste pressuposto que o seu Governo aceitou a entrada da AMIS em 2004.

21. O Ministro manifestou a sua opinião de que a ideia que está por detrás do apelo à transição não se devia a fundos insuficientes, como se estava a alegar, mas a um conluio que apoiava uma agenda oculta de alguns países. Justificou que não havia fundamento para que a comunidade internacional hesitasse na continuação do financiamento da AMIS, quando a mesma comunidade internacional louva os esforços da AMIS em Darfur. Lembrou as sensibilidades existentes em Darfur que, sendo uma sociedade islâmica, com valores islâmicos enraizados, exigia que houvesse cautela em qualquer tentativa de transferir a Missão à ONU. Reiterou que os esforços da

comunidade internacional deviam ter sido dedicados à facilitação do alcance de um acordo de paz para Darfur nas conversações de Abuja, ao invés de se concentrarem na transição que, na sua opinião, poderia ser mal interpretada pelos movimentos rebeldes. Acautelou que quaisquer discussões sobre uma transferência à ONU atrasariam as perspectivas de um acordo rápido e agravariam a situação de segurança em Darfur. Recordou a necessidade de a UA colocar o conflito de Darfur na sua devida perspectiva e, assim, conceber meios de resolvê-lo, ao invés de permitir que interesses míopes de alguns países guiassem as suas decisões.

22. Para concluir, o Ministro reiterou que o Governo Sudanês continuava a opor-se à prevista transição, que apenas haveria de piorar, em vez de melhorar, a situação em Darfur. Disse que o povo sudanês considerava a UA como um elemento essencial para a resolução do conflito em Darfur e, por isso, era seu desejo que a AMIS prosseguisse a sua operação. Caso fosse tomada uma decisão a favor da transição, o Sudão, enquanto estado soberano, reservava-se o direito de fazer a sua própria escolha.

23. Na sua resposta, o Representante Especial afirmou que a transição proposta não seria automática, acrescentando que não teria lugar nenhuma transferência sem que esta fosse cuidadosamente negociada com o Governo do Sudão. Reconhecendo do direito do Sudão de fazer a sua escolha, como um estado soberano, salientou que a fundamentação da prevista transição também se baseava na exigência da comunidade internacional para o seu envolvimento na implementação de qualquer acordo alcançado em Abuja. Qualquer acordo abriria caminho para questões do pós-conflito, nomeadamente o regresso dos deslocados internos e refugiados, o desarmamento, a desmobilização e a reinserção, assim como a reconstrução de Darfur, que a ONU está em melhores condições de resolver face à sua experiência noutras partes do mundo, incluindo o Sul do Sudão. Aconselhou a delegação a manter-se aberta ao diálogo sobre a questão, nessa fase do debate, para permitir que os argumentos de ambos os lados fosse exaustivamente ouvidos antes de se alcançar uma decisão final.

24. O Comissário também respondeu às palavras do Ministro, afirmando que a UA não faria parte de nenhuma agenda oculta. Declarou que a Comissão continuaria a tomar todas as medidas necessárias para preservar a unidade, a integridade e a soberania do Sudão. Explicou que a UA poderia estar sujeita a pressão, o que era de esperar dadas as circunstâncias, mas a sua decisão seria guiada por princípios e pelos melhores interesses de África, e não por soluções ditadas do exterior. Quanto à questão de saber se é oportuno ou não o apelo dos parceiros para uma transição, o Comissário explicou que os parceiros tinham indicado que não poderiam continuar com as medidas ad hoc para o financiamento da AMIS através de contribuições voluntárias e que, com uma transição à ONU, estariam assegurados outros financiamentos para a Missão através de contribuições obrigatórias.

25. Finalmente, voltou a tranquilizar a delegação sudanesa de que todos os seus pontos de vista tinham sido registados e seriam devidamente levados ao conhecimento do CPS. Disse que não se deviam poupar nenhuns esforços para alcançar um acordo rápido em Abuja e para melhorar a situação de segurança no terreno, porque estas aquisições influenciariam consideravelmente o futuro formato e a direcção da operação de apoio à paz em Darfur. A este respeito, ao mesmo tempo que se exerce a devida

pressão sobre os movimentos rebeldes, o Governo do Sudão tem o maior papel a desempenhar. Informou ainda que a reunião do CPS a nível ministerial estava marcada para 3 de Março de 2006 e aconselhou que houvesse uma representação adequada do Governo de Unidade Nacional para expor de modo claro e eficaz os seus pontos de vista na ocasião.

IV. SITUAÇÃO DA AMIS NO TERRENO E ASPECTOS LOGÍSTICOS

26. O facto mais importante desde o meu ultimo relatório é a rotação das tropas da AMIS, que começou no dia 1 de Fevereiro de 2006 e está a ter lugar sem percalços, com a assistência dos parceiros, particularmente da EU e da OTAN. A rotação será concluída no dia 27 de Abril de 2006, o mais tardar. O total do efectivo da AMIS neste momento atingiu a cifra de 7.031 (4.915 de força de protecção, 726 observadores militares e 1.390 polícias civis), dos 7.731 previstos pela decisão do CPS de 28 de Abril de 2005. Não obstante a África do Sul se ter comprometido a disponibilizar mais 100 homens, a Missão ainda carecerá de 383 elementos da Força de Protecção para alcançar o efectivo autorizado. Felizmente, o Senegal ofereceu-se para disponibilizar um batalhão suplementar, enquanto alguns outros estados-membros indicaram que poderiam fornecer mais tropas.

27. No meu último relatório, indiquei que, embora a Comissão esteja em condições de agir rapidamente para chegar ao efectivo autorizado, não tinha sido possível adquirir dentro do mesmo horizonte temporal alguns meios essenciais na área da logística, tais como veículos e equipamento de comunicação. Estão a ser tomadas medidas para resolver este problema. Dos 462 veículos suplementares adquiridos pela UA, 185 já foram colocados no terreno, enquanto que a maioria dos restantes 277 chegarão ao seu destino em meados de Março de 2006, elevando o total de veículos na AMIS a 1.125. De igual modo, foi comprado equipamento de comunicações suplementar, cuja entrega já começou e que será concluída em meados de Março. A Missão terá, assim, uma quantidade suficiente de veículos e equipamento de comunicação para garantir uma capacidade operacional adequada.

28. A maioria de todo o apoio logístico directo e dos serviços continuará a ser prestada por empresas. Contudo, num esforço para poupar custos, a Missão está a tomar medidas visando uma auto-suficiência, prestando directamente serviços médicos dos níveis I e II a partir de 1 de Abril de 2006. Os serviços médicos do nível I serão prestados por unidades médicas reforçadas colocadas no terreno por países fornecedores de tropas, enquanto que os serviços do nível II serão prestados pela Missão. Os países fornecedores de tropas disponibilizarão pessoal, armas e munições, equipamento individual e de unidades e trarão unidades especializadas reforçadas para serviços de apoio. Espera-se que os parceiros continuem a prestar assistência com as pontes aéreas estratégicas durante a rotação das tropas, e a disponibilizar aeronaves de asa fixa e móvel para as operações e o transporte táctico. Não está previsto que a Missão venha a precisar de equipamento suplementar, excepto para a substituição dos meios danificados, o melhoramento de estruturas e a satisfação de necessidades especiais inesperadas.

V. ASPECTOS FINANCEIROS

29. No meu último relatório, indiquei que a falta de contribuições pecuniárias tem sido uma das principais razões das dificuldades financeiras vividas pela AMIS desde que a Missão teve o seu início. Até Outubro de 2005, apenas um quarto do total de necessidades em dinheiro tinha sido mobilizado. No início de Dezembro, a Comissão celebrou um terceiro acordo de contribuições com a Comissão Europeia, totalizando 70 milhões de euros. Além disso, outros doadores prestaram contribuições financeiras. Porém, ainda é necessário um montante adicional de 4, 6 milhões de dólares para tornar possível a manutenção da Missão até 31 de Março de 2006.

30. Até à presente data, ainda não se registou nenhuma promessa firme de qualquer doador para garantir a continuação da Missão por mais tempo. No entanto, depois de algumas consultas com parceiros, relativamente ao futuro da Missão, constataram-se indícios de que poderão ser disponibilizados fundos num contexto de uma transição para uma operação da ONU. Tendo este aspecto em mente, foi elaborada uma estimativa de orçamento para o período que vai de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2006. Apresenta-se a seguir um resumo dessa estimativa:

N.º de Série	Descrição	Montante em USD	% do total
I. ORÇAMENTO DA AMIS			
1.	Custos com o Pessoal		60,3%
	Salários e subsídios	65.453.946	
	Rações	17.408.550	
	Reembolsos	24.291.000	
	Despesas de pré-desdobramento	8.636.800	
	Seguros	13.014.400	
	Serviços médicos	2.604.567	
	Total	131.408.263	
2.	Custos Operacionais		29,6%
	Deslocações e transporte	36.147.100	
	Aquisições, abastecimentos e serviços	20.433.202	
	Manutenção	5.618.841	
	Meios utilitários, outros abastecimentos e serviços	1.362.067	
	Contactos com a população	1.000.000	
	Total	64.561.210	
3.	Bens Fixos/Infra-estruturas		5,2%
	Equipamento de refrigeração	98.600	
	Equipamento de operações	1.524.088	
	Equipamento médico	334.580	
	Camiões	2.877.465	
	Meios e infra-estruturas	6.450.613	

Total	11.285.346	
II. ORÇAMENTO para outras actividades		4,9%
1. Conversações de Abuja	7.000.000	
2. <i>DITF</i>	3.300.000	
3. Assistência humanitária	450.000	
Total	10.750.000	
Total Geral em USD	218.004.819	100%

31. Como se pode observar, do total de US\$ 218.004.819, os custos com o pessoal representam 60,3%, os custos operacionais 29,6% e os bens fixos/infra-estruturas apenas 5,2%, reflectindo o facto de que o orçamento destina-se largamente à manutenção da Missão, mas não para a aquisição de bens fixos. É necessária uma média de US\$ 22.857.719 em dinheiro sonante por mês. Se este montante não for conseguido, a Missão não terá capacidade de se manter. A este respeito, e dentro do contexto da prevista transição, estão a ser levados a cabo preparativos para uma Conferência de Mobilização de Apoios que será co-organizada pela UA e pela ONU. A Comissão da EU ofereceu-se para acolher a conferência em Bruxelas, em data por confirmar. O orçamento acima referido será apresentado juntamente com outras necessidades logísticas.

VI. SITUAÇÃO DE SEGURANÇA

32. A partir da segunda metade do mês de Janeiro de 2006, a situação em Darfur passou a registar um recrudescimento da violência na parte ocidental da região, apesar dos modestos progressos nas conversações de paz em curso em Abuja. A situação claramente sugere uma aparente desconexão entre a liderança política das partes em Abuja e os seus comandantes no terreno.

33. O SLM/A lançou ataques contra Shearia (Sector 8), no dia 16 de Janeiro de 2006, contra Golo (Sector 7), no dia 23 de Janeiro de 2006, e contra uma coluna administrativa do Governo em Rokiro (Sector 4), no dia 24 de Janeiro de 2006. Os ataques resultaram em muitas vítimas e em mais migrações forçadas. Estas acções do SLM/A incitaram ataques de represália pelas milícias Janjaweed, que causaram uma perda ainda maior de vidas humanas, principalmente entre pessoas inocentes. De qualquer modo, mesmo sem provocações, as milícias Janjaweed continuaram a causar distúrbios em campos agrícolas e a destruir plantações quase em fase de colheitas e que pertenciam a agricultores provenientes de acampamentos de deslocados existentes perto desses campos.

34. No dia 23 de Janeiro de 2006, o SLM/A mais uma vez atacou um acampamento do Governo em Golo, matando 6 soldados e ferindo outros 12, enquanto o próprio SLM/A registou 2 mortos e 6 feridos. Como consequência dos combates, as ONGs que operam na área sentiram-se ameaçadas e tiveram que ser evacuadas pela AMIS. A retirada das ONGs complicou a situação humanitária. Num acontecimento da mesma natureza, o SLM/A atacou uma coluna do Governo na aldeia de Kaura, no dia 24 de Janeiro de 2006. Durante o incidente, foram mortos 22 soldados e vários outros

ficaram feridos. Uma outra coluna da polícia do Governo havia sido anteriormente emboscada pelo SLM/A, no dia 18 de Janeiro de 2006, entre Murshing e Menawashi (Sector 2). Quatro membros da polícia foram mortos e 6 outros ficaram feridos. A grande contenção demonstrada pelo Governo nessa ocasião, como resultado da intervenção da AMIS, é altamente louvável. Mais uma vez, no dia 14 de Fevereiro, registaram-se pesados combates entre o SLM/A e forças do Governo apoiadas por dois helicópteros de combate na aldeia de Arto, 10 km a sul de Shearia. O Governo perdeu um helicóptero nesta operação, o que resultou na morte de 5 soldados. Num outro acontecimento, tropas do Governo atacaram Lelamin, Lelkeleke e Umdareb (Sector 8), que estão sob o controlo do SLM/A, nos dias 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2006, respectivamente, e terão reduzido as referidas aldeias a cinzas.

35. Os confrontos étnicos e tribais têm também estado a aumentar. O conflito que se regista actualmente entre as tribos Fallata e Masselit em toda a área de Graida é muito preocupante. Estes confrontos étnicos estenderam-se agora aos campos de deslocados. No dia 26 de Janeiro de 2006, eclodiu uma batalha no campo de refugiados de Biliel, no Sector 2, entre as tribos Umkalmati e Dinka. Confirmou-se a morte de duas pessoas e o ferimento de quatro.

36. Durante o período em análise, assistiu-se a um aumento de ataques pelas milícias Janjaweed contra aldeias, tendo resultado em perdas de vidas humanas. No dia 28 de Janeiro de 2006, elementos dessas milícias atacaram uma posição do SLM/A no Sector 2, na aldeia de Donkey Abiad, causando pesadas vítimas civis, em retaliação ao rapto pelo SLM/A de 2 Sheiks e 5 Umdas, no dia 23 de Dezembro de 2005, da área de Donkey Deriesa. No dia 6 de Fevereiro de 2006, membros do grupo Janjaweed, montados em camelos, em viaturas de marca Land Cruiser e alguns outros a pé, tomaram de assalto o mercado de Kutum (Sector 6). Expulsaram do mercado os membros da polícia e das forças armadas do Governo, pilharam o local e sujeitaram os vendedores a sevícias, tendo causado a morte a uma pessoa e ferimentos a quatro outras.

37. Embora os ataques e outras acções contra o pessoal da AMIS e trabalhadores humanitários tivesse registado uma escalada, os confrontos entre as três partes ao Acordo de Cessar-Fogo de N'djamena, isto é, o Governo, o SLM/A e o JEM, diminuíram consideravelmente durante a maior parte do período.

38. A crise de liderança dentro do SLM/A e do JEM também contribuiu para o aumento da insegurança em Darfur, resultando em ataques e contra-ataques entre as duas facções do SLM/A. Recentemente, esta situação deu origem a uma série de ataques contra civis inocentes.

39. Uma nova dimensão do conflito é o surgimento de um grupo que se intitula de Movimento de Resistência Islâmica em Darfur. Este grupo indicou que o seu principal objectivo é atacar interesses noruegueses e dinamarqueses em Darfur, em reacção à crise internacional desencadeada pelas caricaturas do profeta Mohamed. No dia 8 de Fevereiro de 2006, a AMIS evacuou duas ONGs nórdicas, nomeadamente a DRC e a NSA, depois que as suas casas foram totalmente queimadas no Sector 7, na manhã de 8 de Janeiro de 2006, por esse grupo. Num acidente da mesma natureza, no dia 13 de

Fevereiro de 2006, cerca de 400 pessoas agruparam-se no aeroporto de El Fasher para se manifestarem contra a visita de um Ministro Norueguês. A multidão era principalmente composta de homens, com alguns civis e soldados do Governos armados à mistura. Os manifestantes impuseram um cerco ao aeroporto e formaram uma barreira humana na pista para impedir qualquer aeronave de aterrar. Esta acção quase abortou a aterragem da aeronave que trazia as tropas ruandesas de Kigali, porque os manifestantes ainda estavam na pista. Foi necessária a intervenção de responsáveis superiores da AMIS e do Governo em Cartum para que os manifestantes se dispersassem da pista.

40. Além disso, os acontecimentos que vêm tendo lugar na fronteira entre as repúblicas do Chade e do Sudão a oeste de Darfur são também uma questão de grande preocupação, acrescentando uma nova dimensão à crise. As actividades dos desertores e dissidentes chadianos complicaram a situação de segurança no Norte e no Oeste de Darfur. Tem havido acções constantes contra as patrulhas da AMIS por parte desses dissidentes. Por exemplo, no dia 28 de Janeiro de 2006, uma patrulha da AMIS foi impedida de chegar ao seu destino no Sector 3 por um grupo de dissidentes chadianos armados de lança-granadas, metralhadoras de 12,7 mm e morteiros. Além disso, durante o período em análise, houve informações sobre ataques transfronteiriços contra as aldeias de Armankol e Kango Haraza no oeste de Darfur (Sector 3).

41. Apesar de a situação de segurança em Darfur se manter imprevisível, a AMIS continua tomar medidas ousadas e mais rigorosas com vista a melhorar o quadro. A Missão está a revigorar as suas operações com a realização de patrulhas intensas para neutralizar a liberdade de acção, assim como limitar a possibilidade de esses grupos agirem impunemente.

VII. SITUAÇÃO HUMANITÁRIA E DOS DIREITOS HUMANOS

42. A violência constante nalgumas áreas de Darfur tem contribuído para as contínuas violações dos direitos humanos, o impedimento da prestação de ajuda humanitária e mais situações de civis que são forçados a deixar as suas aldeias. A escalada das actividades das partes beligerantes forçou o pessoal de algumas ONGs, que já estava a trabalhar em condições difíceis, a abandonar várias áreas. Actualmente, a distribuição da ajuda humanitária está drasticamente reduzida por causa da deterioração crescente da situação de segurança que impede que as actividades de assistência se estendam para além dos grandes centros populacionais. No dia 25 de Fevereiro de 2006, a AMIS evacuou ONGs que se viam impedidas de sair de Golo (Sector 8)[MSF, DRC e GOAL], na sequência de combates entre tropas do Governo e elementos do SLM/A. Um total de 69 trabalhadores e 22 viaturas de ONGs, assim como bens pessoais desses trabalhadores, foram evacuados para os campos do Grupo Militar de Nertiti. No dia 6 de Fevereiro, funcionários internacionais do Comité Dinamarquês de Refugiados e da Assistência da Igreja Norueguesa deixaram Nyala (Sector 2), depois de os seus escritórios terem sido saqueados por estudantes amotinados. Estes incidentes estão a ter um impacto negativo sobre a disponibilidade de ajuda humanitária para as populações que se encontram na área.

43. No dia 26 de Janeiro de 2006, uma patrulha da AMIS observou que cerca de 40.000 pessoas se tinham transferido de Mershing a Menawashi (Sector 2). O êxodo deveu-se a ataques persistentes por homens armados não identificados contra populares, especialmente à noite. As populações e os deslocados, que se agruparam à volta dos acampamentos da AMIS em busca de protecção, informaram que os autores dos ataques eram os mesmos elementos da polícia do Governo destacados na área para lhes garantir protecção. Os entrevistados em Menawashi afirmaram que os assaltantes envergavam uniformes de caqui, e foram usadas viaturas para dar iluminação durante as pilhagens à noite. Cabe notar que a polícia especial do Governo estacionada na área usa uniformes de caqui. No entanto, a polícia desmentiu as alegações sobre ataques contra deslocados.

44. Na sequência de incursões transfronteiriças mortais contra aldeias situadas no Leste do Chade, dezenas de milhares de civis chadianos foram obrigados a abandonar as suas áreas de origem. Cerca de 6.000 pessoas estão agora domiciliadas em Tandalti, no Oeste de Darfur, 4.000 das quais são refugiados e 2.000 são regressados sudaneses. Também foi criado um novo campo de refugiados na aldeia de Zawia, a nordeste de El Geneina (Sector 3).

45. Por seu lado, a AMIS, apesar das dificuldades logísticas, continua a fazer tudo ao seu alcance para minimizar outras violações e abusos. As suas forças continuam a garantir escoltas de segurança a trabalhadores humanitários para que estes possam prestar sem riscos os seus serviços destinados a salvar vidas e a fornecer meios, particularmente aos deslocados.

VIII. SITUAÇÃO DAS CONVERSACÕES INTER-SUDANESAS

46. Durante o período em análise, continuaram a ser envidados esforços para concluir um acordo de paz, no quadro da 7.^a Ronda de Conversações Inter-Sudanesas sobre o conflito em Darfur, que teve início em Abuja no dia 29 de Novembro de 2005. Como é do conhecimento do Conselho, as discussões estão a ter lugar em três comissões que tratam dos vários aspectos de um futuro acordo. Até ao presente momento, foram apenas conseguidos progressos modestos em duas das três comissões, nomeadamente as Comissões de Partilha de Poder e de Medidas de Segurança. Os progressos mais significativos foram registados pela Comissão de Partilha de Riquezas.

47. Na Comissão de Partilha de Poder, estão a ser desenvolvidos esforços para aproximar as diferenças entre as posições das partes sobre questões referentes aos restantes pontos da agenda. Embora seja possível conciliar algumas das posições divergentes das partes, ainda subsistem questões não resolvidas e pendentes, particularmente no que respeita à Presidência, ao futuro estatuto de Darfur e à representação dos dafurianos a níveis Executivo, Legislativo e da função pública. Dado o facto de que as partes esgotaram as suas exposições e os seus argumentos sobre as questões em discussão, a Mediação está engajada em intensas consultas com as partes e com outros intervenientes, em reuniões plenárias e de grupos pequenos, com vista a melhorar as propostas que lhes serão apresentadas como uma base de mais negociações para um acordo final.

48. Estão a ser registados progressos palpáveis na Comissão de Medidas de Segurança. As partes, até agora, concluíram as discussões sobre o Melhoramento do Acordo de Cessar-Fogo Humanitário de N'djamena e os seus Mecanismos. Neste processo, foram revistos os mandatos da Comissão de Cessar-Fogo e da Comissão Conjunta e a forma de fortalecê-las; as dificuldades operacionais enfrentadas pela AMIS, pela polícia civil e outros no exercício das suas responsabilidades em Darfur; a forma de garantir segurança em campos de deslocados; a elaboração de mapas das posições militares das partes, assim como a questão da desminagem e da garantia de rotas seguras para melhorar o trabalho da ONU e de outras agências humanitárias. A Comissão vai brevemente dar início a discussões sobre meios logísticos não militares para os Movimentos e medidas básicas sobre a prestação de ajuda humanitária. A Mediação está a elaborar um projecto de Acordo de Cessar-Fogo Global e Permanente, baseado no Acordo de Cessar-Fogo existente e noutros acordos referentes à segurança.

49. Na Comissão de Partilha de Riquezas, as partes chegaram a acordo em relação a aspectos importantes dos pontos de 8 a 10, constantes da agenda, nomeadamente os princípios da partilha de riquezas, o federalismo fiscal e as relações intergovernamentais, os critérios e a base da partilha de riquezas, as políticas económicas, programas urgentes para os deslocados, refugiados e outras pessoas afectadas pela guerra, indemnizações, reconstrução, investimento, desenvolvimento, gestão das terras e administração dos recursos naturais.

50. Prosseguem as discussões sobre as seguintes duas áreas restantes:

- **Quanto ao reassentamento dos deslocados e refugiados:** Os Movimentos pretendem, além da restauração dos serviços sociais básicos, um apoio financeiro inicial a ser concedido pelo Governo aos regressados, para lhes permitir recomeçar os seus meios de vida. O Governo rejeita a atribuição de dinheiro e propõe que, em vez de dinheiro, se forneçam meios agrícolas e se estabeleça um sistema de micro créditos. A Mediação, tendo em conta a prática noutros lugares em igualdade de circunstâncias, propôs que, além dessas contribuições com meios, seja dado um pacote global e adequado de reassentamento aos deslocados e refugiados, incluindo um compromisso do Governo para oferecer recursos destinados a fazer frente a necessidades urgentes desses deslocados e refugiados.
- **Fundos da Comissão de Atribuições e Acompanhamento Fiscal e Financeiro:** Os Movimentos exigem que Darfur, além da sua parcela da Conta de Receitas Nacionais, receba 6,5% do total das receitas anuais nacionais por um período de 10 anos, para que se possa recuperar e atingir o nível de outras partes do Sudão, e realize os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs). Alternativamente, o Governo propôs a atribuição de um dado montante como capital de arranque para o Fundo de Reconstrução e Desenvolvimento de Darfur, dependendo da conclusão de uma Missão de Avaliação Conjunta, que vai determinar a contribuição do Governo por um período de 3 a 5 anos. A Mediação produziu uma fórmula, que tenta contemplar as preocupações de

ambas as partes, ligando a contribuição do Governo ao anunciado capital de arranque, para além da sua parcela que vier a ser determinada pela Missão de Avaliação Conjunta.

- **Atribuição Vertical de Fundos pelo Governo Central aos Estados:** Os Movimentos solicitaram que uma cláusula seja introduzida no acordo para garantir que, na eventualidade de a Comissão de Atribuições e Acompanhamento Fiscal e Financeiro não concluir os seus trabalhos antes do fim do presente ano fiscal, uma taxa de 35% seja aplicada pelo Governo para a atribuição vertical de fundos pelo Governo central aos estados para o ano fiscal de 2007. O Governo considera a fixação de uma percentagem em Abuja como uma antecipação do resultado dos trabalhos da Comissão Fiscal e Financeira. Indicou que estaria pronto a concordar, na eventualidade de a fórmula não ser determinada e aprovada a tempo por aquela Comissão, que uma taxa não inferior à que se pratica agora em 2006, isto é, 43% (27% para os estados do Norte e 16% para os estados do Sul) seja aplicada em 2007.
- **Indemnizações:** A Mediação, com a assistência de responsáveis logísticos, concluiu uma proposta que foi apresentada às partes para discussão.

51. Os restantes pontos da agenda, referentes a modalidades de implementação e garantias, e as disposições gerais serão discutidos depois de terem sido totalmente acordadas as questões acima mencionadas.

52. Prosseguem consultas intensas sobre todas as questões pendentes. As partes tornaram-se muito flexíveis nas suas várias estratégias. A opinião da Mediação é de que se as partes continuarem a demonstrar a mesma vontade e determinação, poderá ser alcançado um acordo brevemente.

IX. RELATÓRIO DO GRUPO DE PERITOS CRIADO AO ABRIGO DO PARÁGRAFO 3 DA RESOLUÇÃO 1591 (2005) SOBRE O SUDÃO

53. No meu relatório de 12 de Janeiro de 2006, informei o CPS das actividades do Grupo de Peritos criado ao abrigo da Resolução do Conselho de Segurança 1591 (2005), adoptada em 29 de Março de 2005. No dia 9 de Dezembro de 2005, o Grupo apresentou o seu relatório final ao Comité criado ao abrigo da resolução atrás mencionada, referente ao Sudão. O relatório apresenta as constatações e as recomendações do Grupo nas seguintes áreas de investigação: (i) assistência à monitorização da implementação do embargo sobre armas imposto pelas resoluções 1556 (2004) e 1591 (2005); (ii) assistência à monitorização da implementação de sanções dirigidas à área das financeiras e das viagens, que poderão ser impostas a indivíduos designados pelo Comité criado pela Resolução 1591 (2005); e (iii) apresentação de informações ao Comité sobre indivíduos que impeçam o processo de paz, cometam violações do direito internacional e que autorizem a realização de voos militares ofensivos.

54. O Grupo de Peritos indicou que as armas, especialmente armas ligeiras e munições, continuam a entrar em Darfur a partir de vários países e de outras regiões do Sudão. Além disso, houve várias denúncias de que grupos armados recebem apoio financeiro, político e material dos países vizinhos. O Grupo também indicou que o Governo do Sudão tinha violado e continua a violar as disposições do embargo sobre armas. O Grupo identificou indivíduos que impedem o processo de paz. Por outro lado, o Grupo afirmou que o Governo do Sudão, o SLM/A e, em menor escala, o JEM têm cometido violações repetidas, premeditadas e sistemáticas do Acordo de Cessar-Fogo Humanitário de N'djamena. O Governo do Sudão também não cumpriu os compromissos assumidos para identificar, neutralizar e desarmar os grupos de milícias armadas sob o seu controlo ou influência. O Grupo encontrou provas de violações generalizadas do direito humanitário internacional em Darfur durante o período que vai de 29 de Março a 5 de Dezembro de 2005. Também identificou vários exemplos de realização de voos militares ofensivos desde 29 de Março de 2005.

55. Para resolver estes problemas, o Grupo de Peritos, entre outros aspectos, formulou as seguintes recomendações:

- fortalecimento do embargo sobre armas existente;
- medidas dirigidas, conforme previsto nos parágrafos pertinentes da Resolução 1591 (2005), e outras medidas adicionais contra indivíduos que impeçam o processo de paz;
- adopção de uma estratégia política de “tolerância zero” para as violações do Acordo de Cessar-Fogo Humanitário de N'djamena;
- Análise, pelo Conselho de Segurança, de opções para o estabelecimento de uma capacidade permanente de fiscalização da protecção aos civis;
- Análise, pelo Conselho de Segurança, de opções para garantir que o Governo não empregue meios militares aéreos para fins ofensivos no futuro.

56. O Presidente do Comité criado ao abrigo da Resolução 1591 (2005) transmitiu o relatório do Grupo de Peritos ao Presidente do Conselho de Segurança no dia 30 de Janeiro de 2006. Na sua carta de remessa, o Presidente do Comité indicou que o órgão que dirige tinha planos de concluir uma análise minuciosa das recomendações contidas no relatório do Grupo de Peritos, e depois disso apresentará o parecer do Comité sobre o relatório para o Conselho de Segurança.

X. RELAÇÕES CHADE-SUDÃO

57. O Conselho há-de lembrar-se de que, no meu relatório de 12 de Janeiro de 2006, informei sobre a tensão entre o Chade e o Sudão, na sequência de um ataque contra a aldeia chadiana de Adré, no dia 18 de Dezembro de 2005, por rebeldes chadianos, assim como sobre os esforços que visam a convocação de uma cimeira de líderes africanos em Trípoli. A Cimeira, que teve lugar no dia 8 de Fevereiro de 2006 em Trípoli, reuniu o Coronel Kaddafi, os Presidentes Denis Sassou Nguesso, Blaise Campaoré e François Bozizé. Também participei neste encontro, que culminou num acordo assinado pelos Presidentes Idriss Deby Itno do Chade e Omar Hassal El Bashir do Sudão, assim como na Declaração de Trípoli sobre a situação entre o Chade e o Sudão. Através da Declaração, a Cimeira tomou as seguintes disposições principais:

- convidou as duas partes a instaurar um diálogo e consultas bilaterais;
- convidou as partes a absterem-se de qualquer ingerência nos seus assuntos internos respectivos e a absterem-se igualmente de qualquer apoio aos grupos armados que operam num ou no outro país; e
- decidiu criar um comité ministerial de acompanhamento que deverá reunir-se periodicamente para avaliar a evolução da situação, assim como uma missão de informação ao terreno e de uma força de paz e segurança para a protecção da fronteira comum;

58. Quanto ao acordo, as duas partes, entre outros aspectos, comprometeram-se a:

- trabalhar para a restauração de um clima de confiança, de boa vizinhança e de cooperação que sempre existiu entre as duas partes;
- impedir a utilização dos seus territórios respectivos para fins de actividades subversivas dirigidas contra a soberania e a integridade territorial de uma ou da outra parte;
- proibir imediatamente a presença e a permanência de elementos rebeldes de uma ou da outra parte nos seus territórios respectivos; e
- pôr fim às campanhas hostis através da comunicação social e trabalhar em prol da fraternidade e da concórdia.

XI. OBSERVAÇÕES

59. Nos parágrafos precedentes, esforcei-me por apresentar ao CPS as informações suplementares solicitadas através da decisão que o Conselho tomou no dia 12 de Janeiro de 2006, incluindo o resultado das consultas com os intervenientes abrangidos. Com base nestas informações e nas suas próprias deliberações, espera-se que o CPS tome uma decisão final sobre a questão da transição a uma operação da ONU em Darfur e sobre as modalidades dessa transição.

60. Convém lembrar que, ao longo dos últimos 20 meses, a UA, com o apoio dos seus parceiros e da comunidade internacional no seu todo, desenvolveu esforços significativos para apoiar a implementação dos acordos alcançados até agora pelas partes, para conter a violência e facilitar a restauração de paz duradoura e reconciliação em Darfur. O objectivo último era o de atingir uma rápida conclusão de um acordo de paz entre as partes, que permitisse aos próprios sudaneses assumir, tarde ou cedo, a responsabilidade de normalizar totalmente a situação em Darfur e restaurar paz duradoura e reconciliação na região. Não há dúvida que algo foi conseguido a este respeito, tal como demonstrado pelo melhoramento da situação de segurança nas áreas em que há a presença da AMIS, pelo melhoramento geral da situação humanitária, pelo lançamento das Conversações de Paz Inter-Sudanesas em Abuja e pelos progressos, embora lentos, obtidos nas negociações. Mesmo assim, muito resta a fazer para atingir totalmente os objectivos da UA. A violência persistente contra civis, em completo desrespeito pelas normas básicas humanitárias e de direitos humanos, o facto de que não teve lugar nenhum regresso significativo de deslocados ou refugiados, os ataques constantes contra trabalhadores humanitários, a situação precária na fronteira Chade/Sudão e a incapacidade das partes sudanesas em concluir um acordo

de paz em mais de um ano e meio de negociações testemunham os desafios que há pela frente.

61. Mesmo assim, o que a UA conseguiu, através da AMIS, não pode ser ignorado, especialmente dado que a Missão, desde as primeiríssimas horas, tem operado em circunstâncias muito difíceis. Por outro lado, as partes sudanesas não têm cooperado totalmente com a AMIS, não tendo cumprido os compromissos que solenemente assumiram ao abrigo do Acordo de Cessar-Fogo Humanitário de N'djamena e dos Protocolos de Abuja. A crescente faccionalização dos movimentos rebeldes, assim como as tensões e os conflitos intermináveis entre tribos, que têm contribuído para a eternização da situação de violência e insegurança prevalecente, agravaram ainda mais os problemas com que a Missão se debate no terreno.

62. Além disso, a expansão exponencial das forças da AMIS, desde o seu começo modesto de 360 homens, ao actual total de mais de 7.000, exerceu uma maior pressão sobre a capacidade, já em si limitada, da UA em gerir operações de manutenção da paz, conforme demonstrado pelas dificuldades vividas nos domínios do comando, do controlo, das comunicações e da logística. Convém também lembrar que a operação da AMIS em Darfur foi inicialmente concebida e executada no espírito da parceria existente com a comunidade internacional. Embora a UA tivesse assumido a liderança na resolução da crise, tendo os seus estados-membros fornecido tropas e forças policiais, os seus parceiros disponibilizaram toda a logística e as finanças necessárias e prestaram assistência às funções de planificação e formação. Esta dependência exclusiva de financiamentos baseados em contribuições voluntárias e em medidas ad hoc expôs ainda mais a vulnerabilidade da operação da UA para o apoio à paz em Darfur. Esta vulnerabilidade é claramente ilustrada pelo actual estado da situação, em que a continuação dos financiamentos para a AMIS não estão garantidos depois das próximas semanas.

63. Foi neste contexto, e face aos progressos conseguidos na fase inicial de estabilização de Darfur e aos esforços em curso para concluir um acordo de paz, que a 45.^a reunião do CPS tomou a decisão de princípio para analisar a opção de uma transição a uma operação da ONU em Darfur. Nas suas deliberações, o CPS poderá decidir analisar os seguintes elementos:

- i. Conforme indicado pela Missão de Avaliação Conjunta liderada pela UA, que visitou Darfur de 10 a 20 de Dezembro de 2005 e conforme reiterado por várias ONGs envolvidas nos esforços destinados a pôr fim à crise, há a necessidade de uma operação de apoio à paz permanente e eficaz em Darfur para facilitar o cumprimento dos acordos existentes, melhorar a protecção da população civil e criar condições conducentes à rápida conclusão de um acordo de paz. A Missão de Avaliação também salientou a necessidade de, como parte do processo de paz, prestar atenção às complexas tarefas da reconstrução pós-conflito, incluindo o desarmamento, a desmobilização e a reinserção, assim como a reforma do sector da segurança. Estas tarefas vão exigir uma maior integração dos diferentes aspectos do processo de paz e o estabelecimento de uma operação de manutenção da paz multidimensional, que vai requerer capacidade técnica e experiência, assim como a mobilização de consideráveis recursos

financeiros e logísticos previsíveis, incluindo capacidade de gestão, que a UA não possui.

- ii. Foram feitos apelos por vários parceiros da UA e por outros intervenientes para a transferência da Missão às Nações Unidas, tanto para assegurar a sua sustentabilidade financeira, visto que as missões da ONU são financiadas por contribuições obrigatórias, como para garantir a tão necessária protecção à população civil face à violência e à insegurança incessantes.
- iii. É igualmente importante ter em mente as dificuldades financeiras com que a Missão se depara. Até ao dia de hoje, não foi assumido nenhum compromisso firme para disponibilizar fundos para a Missão depois de Março de 2006. No entanto, os parceiros da UA indicaram a sua disposição de apoiar a AMIS durante o período transitório que culminará na transferência das responsabilidades pela manutenção da paz à ONU.
- iv. A forte oposição do Governo do Sudão à transferência da Missão à ONU, assim como as numerosas demonstrações de protesto contra a ONU e a AMIS, deverão também ser tidas em devida conta. Num desses protestos, que teve lugar no quartel-general da AMIS em El Fasher, os manifestantes também ameaçaram as actuais forças da UA em Darfur de graves consequências se a organização africana se decidisse pela transição.
- v. Os pronunciamentos dos movimentos rebeldes e de alguns sectores da população civil em Darfur, especialmente nos campos de refugiados, a favor da transferência das responsabilidades pela manutenção da paz à ONU.

64. Na medida do possível, o CPS deverá tentar conciliar estes vários factores e perspectivas, tendo em mente o objectivo da UA de promover paz duradoira e reconciliação em Darfur, as preocupações manifestadas pela comunidade internacional e as posições assumidas pelas partes sudanesas, particularmente o Governo. Tendo este quadro como pano de fundo, qualquer decisão sobre uma transição da AMIS a uma operação conduzida pela ONU em Darfur deverá ter em consideração o seguinte:

- i. É importante que se mantenha o carácter africano da Missão para que, tanto quanto possível, se obtenha a cooperação de todas as partes, que é necessária para alcançar uma solução duradoira para o conflito de Darfur.
- ii. A União Africana deverá continuar a desempenhar um papel importante no processo em curso para a paz em Darfur, incluindo a condução das conversações de paz em Abuja e a implementação dos acordos existentes e daqueles que venham a ser concluídos no futuro entre as partes. A este respeito, seria necessário, no momento oportuno, reconfigurar a actual Missão da UA e ajustar o seu mandato e as suas tarefas de acordo com a nova configuração. Deverá ser claramente explicado que a transferência diz apenas respeito aos aspectos de apoio à paz da operação da AMIS em Darfur. Deverá ficar também claro que qualquer transferência da AMIS só poderá ser às Nações Unidas, e não a qualquer outra instituição.

- iii. Qualquer decisão sobre o mandato e as dimensões de uma futura operação de manutenção da paz em Darfur deverá ter como base a situação prevalecente no terreno. Neste contexto, um resultado positivo das conversações de paz em Abuja e um melhoramento significativo da situação humanitária e de segurança no terreno serão factores cruciais para qualquer decisão do Conselho de Segurança da ONU sobre a natureza da missão de manutenção da paz em Darfur.
- iv. Haveria a necessidade, em toda a transição, de manter consultas entre a UA e a ONU, incluindo entre o CPS e o Conselho de Segurança, assim como entre o Presidente da Comissão e o Secretário-Geral das Nações Unidas, particularmente antes de qualquer decisão pelo Conselho de Segurança da ONU relativamente à prevista operação de manutenção da paz em Darfur. Essas consultas deverão continuar, mesmo depois da transferência, para obter uma cooperação continuada das partes e facilitar um funcionamento harmonioso da operação.

65. Entretanto, a operação da AMIS deverá continuar e deverá ser reforçada. Recomendo que o CPS renove o mandato da Missão por um período de 9 meses, até 31 de Dezembro de 2006. A renovação do mandato da AMIS e a execução das suas operações deverão partir dos seguintes pressupostos:

- i. Um compromisso firme pelos parceiros da UA para disponibilizar o necessário apoio financeiro e logístico, com base no orçamento elaborado pela Comissão para o período que vai de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2006, a fim de garantir a sustentabilidade da Missão;
- ii. Compromisso pela Comissão para tomar todas as medidas necessárias com vista a garantir que a AMIS alcance rapidamente capacidade operacional máxima que lhe permita executar o seu mandato de modo eficaz, tendo em consideração as pertinentes recomendações formuladas pela Missão de Avaliação que visitou Darfur em Dezembro último. Continuarão também a ser dados passos para garantir que o mandato da missão seja interpretado de forma ampla e consistente, com especial atenção à protecção dos civis.
- iii. Intensificação de esforços pela UA com vista a alcançar o mais cedo possível um acordo de paz entre as partes sudanesas. A este respeito, deverá ser aplicada maior pressão sobre as partes para que estas mostrem a flexibilidade necessária que permita chegar a soluções mutuamente satisfatórias para as questões pendentes na ronda de conversações em curso Abuja. Serão dados passos num futuro próximo para o envolvimento de lideranças africanas a nível ministerial e a nível mais alto nos esforços em curso em Abuja, com vista a acelerar a conclusão das conversações.
- iv. Exercício de pressão sobre as partes para que estas cumpram cabal e incondicionalmente os seus compromissos, conforme definidos nos acordos que elas próprias já assinaram e conforme exigido pelas decisões e resoluções

pertinentes do CPS e do Conselho de Segurança, incluindo, entre outros aspectos, o desarmamento e a neutralização, pelo Governo, das milícias Janjaweed/armadas, a comunicação à AMIS pelos movimentos rebeldes das posições ocupadas pelas suas forças no terreno, um fim aos ataques contra civis e trabalhadores humanitários, assim como aos actos de banditismo, total cooperação com a AMIS e garantia de segurança aos membros da Missão, e um fim imediato aos voos militares ofensivos. A este respeito, o CPS deverá apelar ao Conselho de Segurança e aos seus membros para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para responsabilizar as partes pelos seus actos e sejam aplicadas as sanções que se impuserem. A continuação de qualquer condescendência com as partes apenas prolongará o sofrimento da população civil e o conflito de Darfur, com todas as consequências resultantes dessa condescendência para a paz e a segurança no Sudão e na região no seu todo;

- v. Necessidade de dar atenção à crise de relações existente entre o Chade e o Sudão, uma vez que esses problemas continuam a ter um impacto negativo sobre o processo de paz, assim como sobre a situação de segurança em ambos os lados da fronteira. Assim, deverão ser feitos todos os esforços para encorajar os dois países a implementarem e a seguirem o acordo alcançado na Cimeira realizada em Tripoli, no dia 8 de Fevereiro de 2006, incluindo o compromisso de não permitir a utilização dos seus territórios para actividades subversivas contra o país oposto e de pôr termo à presença de elementos rebeldes nos seus respectivos territórios. Assim, o CPS poderá decidir autorizar a AMIS a desempenhar um papel na implementação do Acordo de Tripoli.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Peace and Security Collection

2006

Report of the Chairperson of the Commission Pursuant to Paragraph 5 of the PSC Communique PSC/PR/COMM (XLV) OF 12 January 2006 on the Situation in Darfur

African Union Commission

Peace and Security Department

<http://archives.au.int/handle/123456789/2542>

Downloaded from African Union Common Repository